



2	Café, apresentação torrado moído Peso líquido de 500g Intensidade: Média ou tradicional Empacotamento tipo tijolinho/puro vácuo Prazo mínimo de validade de 10 meses contados da entrega do produto (recebimento provisório). Marca de referência: Pilão, Melita, similar	PCT	KIMINO	20	400	R\$ 26,00
---	--	-----	--------	----	-----	-----------

EMPRESA: E GOMES DO CARMO		
CNPJ: 04.718.702/0001-66	TELEFONE(S):(92)98545-5448	
E-MAIL: unicont_diretoria@outlook.com		
ENDEREÇO: RUA TABOCA N°18, ANDAR 01, CENTRO, CEP: 69.735-000, PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 3732	CONTA CORRENTE: 113.146.5

Valor global para a Ata de Registro de Preços n° 019/2025: **R\$ 31.200,00** (Trinta e um mil e duzentos reais)

Manaus, 29 de setembro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo n° 2025/000050353-00 – 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n°24/2024 do Pregão Eletrônico n° 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET** sob demanda, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74). Item 2 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item: COFFE BREAK (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL):** Serviço café – 150ml ou 1 xícara m. Chá – 100ml ou 1 xícara p. Leite – 100ml ou 1 xícara p opções veganas de leite (amendoa, aveia, etc); chocolate quente ou gelado – 150 ml ou xícara m capuccino adicional e à brasileira). Iogurtes de sabores variados. Iogurtes veganos. Suco da fruta, de laranja e abacaxi ou outro sabor – 200ml ou 1 copo m. Água mineral – 250ml ou 1 copo g. Água com gás. Petit fours doce – 10 a 15g por porção ou 5 a 10 und. (porções) por pessoa. Petit fours salgado – 10 a 15g por porção ou 5 a 10 und por pessoa (observação: petit fours doce pelo menos 2 variedades; e petit fours salgado pelo menos 3 variedades (mini lanches, mini salgados, pão de queijo). Bolo – 30g por porção ou 3 und (porções) por pessoa observação: 02 variedades de bolos caseiros com ou sem recheio (laranja, limão, coco, maracujá, fubá, milho, cenoura, chocolate). Bolo sem glúten e sem lactose. Tábua de frios – 50g (com pelo menos 3 variedades de queijos(a escolha do contratante), 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas, palmitos, picles, aipo), pães, 3 tipos de patê variados, castanhas e frutas, 2 tipos de geleias(sabores). Pão de queijo–50g ou 2 und de 25g. mini croissants com queijo e presunto – 70g ou 2 und por pessoa, no valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento n° 2450752 dos autos, assinada em 22/09/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 30 de setembro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

VIGÉSIMA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2023-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 2025/000036934-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal n° 8.666/93, a **Vigésima Apostila ao Contrato Administrativo n° 021/2023-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em



execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, para que se promova o **reajuste de preços referente à parcela da contratação executada após a vigésima medição, conforme Informação 2340881 da Secretaria de Infraestrutura**, com base no INCC-DI, cujo índice inicial, correspondente ao mês de Maio/2024, totaliza 1110,887, e o índice final, correspondente ao mês Maio/2025, totaliza 1191,327, resultando no **coeficiente de reajuste de 0,0724106**.

AUTORIZAR, o pagamento tão somente da importância **R\$ 944.977,67 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, quando da efetiva medição dos serviços prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 - TCU-Plenário.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA n.º 006/2025 - COLIC/TJAM

**Referente à Publicação no DJE do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 028/2025.
Processo Administrativo n.º: 2024/000016885-00**

Objeto: Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução em libras para exercer as atividades em ações, sessões e eventos pertencentes ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Onde se lê:

“**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;”

Leia-se:

“**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;”

Manaus/AM, 01 de outubro de 2025.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA n.º 514/2025 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos n.º 2025/000054507-00 e 2025/000048759-00.

RESOLVE,

LOTAR o servidor **CAIO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES**, Assistente Judiciário (Interior), em Teletrabalho, para desenvolver as funções de seu cargo na **1ª Vara da Comarca de Itacoatiara, a contar de 29/09/2025**, cessando os efeitos da Portaria n.º 565/2022, de 16/11/2022, que o lotou na Vara Única da Comarca de Canutama.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas